



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PROGRAD-DIVMP - Nº 2020.220

RESULTADO DE MONITORIA 2020 PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA DA UEPG

A Pró-Reitoria de Graduação(PROGRAD) da Universidade Estadual de Ponta Grossa(UEPG), por meio da Diretoria Acadêmica, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contexto de ensino remoto, tendo em vista o Edital Prograd nº 020/2020, bem como o Edital Prograd nº 169/2020, retoma algumas orientações e torna público a Relação dos(as) Acadêmicos(as) selecionados(as) para exercer Monitoria remunerada durante o ano letivo de 2020.

1. O(A) monitor(a) deverá imediatamente entrar em contato com a Diretoria de Provimento e Concurso(PRORH) via e-mail sepcc@uepg.br, para que seu cadastro seja realizado para fins de pagamento, bem como deverá entrar em contato com o professor responsável pela disciplina para que inicie as ações de monitoria.
2. O prazo de Monitoria terá início em 1º de setembro de 2020 e término em 30 de abril de 2021, desde que o(a) monitor(a) esteja em pleno exercício da Monitoria, sendo assim, o(a) mesmo(a) fará jus ao recebimento de bolsa no valor de R\$ 200,00.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)

- A) Tendo em vista eventuais readequações e encaixes realizados, o(a) monitor(a) abaixo relacionado(a) deverá entrar em contato com o Colegiado para saber em qual disciplina deverá atuar;
- B) Acompanhar as atividades na Plataforma do *Google Classroom*, na disciplina no qual foi selecionado(a);
- C) Solucionar dúvidas e atender os(as) discentes com dificuldades de acesso ao *Google Classroom* e ferramentas computacionais;

D) Assessorar os(as) alunos(as) no domínio do ambiente virtual do *Google Classroom*, atendendo-os(as) via *e-mail*, *whatsapp*, telefone, redes sociais e demais mídias sociais, solucionando dúvidas operacionais e de conteúdo;

E) Auxiliar os(as) professores(as) na elaboração do material para as aulas *on-line*;

F) Auxiliar os(as) acadêmicos(as), nas atividades presenciais, quando e em caso de retorno das aulas, respeitando-se sempre as orientações sanitárias pertinentes;

G) O(A) acadêmico(a) deverá cumprir no máximo a carga horária de 10 horas semanais.

4. DA RELAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS).

Nº DE BOLSAS	ACADÊMICOS(AS) DE ARTES	R.A
1	Alice Rasinski de Mello	17140887
2	Aline Ferreira Biglia Wasilewskira	18000687
3	Beatriz Oshiro	17141687
4	Camila Krisnki dos Santos	16305987
5	Cássio de Toledo Farias	17141887
6	Larissa Gonçalves Brandão dos Santos	17142087
7	Leticia Lupepsa	18002787
Nº DE BOLSAS	ACADÊMICOS(AS) DE BIOLOGIA LIC.	R.A
1	Fernanda Cristine Pacheco	19008046
2	Julio César Rodrigues	19012646
3	Luiz Arthur Feola	17029846
4	Luiz Felipe Biuk	17030246
5	Marcos Luis Betim Procopio	16170846
6	Rafael Gonçalves Deppa	18010746
7	Shayane Tozetto	18160446
Nº DE BOLSAS	ACADÊMICOS(AS) DE ED. FÍSICA LIC.	R.A

1	Acksel Souza e Silva	18158247
2	Christiana Niendicker Rodrigues dos Santos	17031547
3	Daniel Schuluter	17169547
4	Douglas Marinho da Silva	19015547
5	Guilherme Jacopetti Pszedimirski	17096839
6	Matheus Monteiro Cereijo	17170247
7	Mayara Aparecida do Nascimento	17206947
Nº DE BOLSAS	ACADÊMICOS(AS) DE GEOGRAFIA LIC.	R.A
1	Douglas de Ramos da Silva	16004902
2	Khalyd Artigas da Silva	17003202
3	Renan Felipe Pinheiro Creluschiniak	17076102
Nº DE BOLSAS	ACADÊMICOS(AS) DE HISTÓRIA LIC.	R.A
1	Bruna Gonçalves Ferreira	19000789
2	Caroline Machado de Lara	19011289
3	Eduardo Nunes	19012389
4	Jennifer Caroline Dias	17063789
5	Maikon James Scheres	18014989
6	Matheus dos Santos Fernandes	18015489
7	Tainá Martins da Silva	18014989
Nº DE BOLSAS	ACADÊMICOS(AS) DE LETRAS: ESPANHOL/FRANCÊS/INGLÊS	R.A
1	Alifer Rafael Nascimento Leal	18007458
2	Anthony Felipe Galvão Soares	18012258
3	Bianca Dornelles Melo	19001356
4	Christofer Felipe Goes de Miranda	20001456
5	Cibele Stadler Santana	20000556
6	Diego André Rocha	16139458
7	Evelin de Arruda	18161557
8	Fábio Micene	1748003357

9	Gabrielle Ayres Rodrigues Cruz	18000858
10	Jheniffer Amanda Dias	17134357
11	Juliana Aparecida dos Santos Kloster	17136357
12	Kelly Camila de Melo	17257457
13	Lainara Thalita Lima de Oliveira	17060357
14	Lavinia Maria Martins Cestarioli	20001658
15	Léia dos Santos	17060057
16	Rubeana Fogaça Garcia	16061857
17	Samela Maressa Aparecida Diogo da Silva	17133757
18	Sandi Patricia Possebam	17060657
19	Tatiane de Jesus Camargo dos Santos	19001156
20	Thaila Canha Krevei	17058556
Nº DE BOLSAS	ACADÊMICOS(AS) DE MATEMÁTICA LIC.	R.A
1	Christian Junior Mainardes	17151801
2	Gabriel da Silva Lima	17074101
3	Handrei Henrique Fontana	19009001
4	Leonardo Wrobel	17001901
5	Marcos Poleti Alves	17073001
Nº DE BOLSAS	ACADÊMICOS(AS) DE PEDAGOGIA	R.A
1	Ana Maria Martins	17181353
2	Fabiana Aparecida Bueno do Amaral	19001353
3	Gabrielle Cristine Domingos Reis	17056653
4	Isabeli Rodrigues	18001553
5	Joana Alana Ribeiro	14140453
Nº DE BOLSAS	ACADÊMICOS(AS) DE QUÍMICA LIC.	R.A
1	Elisa Aparecida Furman	17154206
2	Jonathan Felipe Ricardo	18001806

3	Leticia Maria Dancoski Broniski	13100406
4	Raphaela Messias de Paula Ferreira	13010206

5. Conforme já mencionado em editais anteriores, a PROGRAD não responsabiliza-se por quaisquer ônus no processo de Monitoria, sejam eles quais forem, ocasionados pelo não cumprimento das orientações destinadas aos corpos docentes e discentes.

6. Considerando o atual contexto, a Diretoria Acadêmica em conjunto com a equipe da Divisão de Matrícula, contando com o apoio imprescindível dos Setores, Colegiados e Departamentos, realizou todos os esforços possíveis para indeferir o menor número de processos possíveis, atentos a complexidade da análise do caso concreto e sempre respeitando os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Porém, prezado(a) candidato(a), caso o seu nome não consta na lista acima sua solicitação foi indeferida.

Registre-se, divulgue-se e archive-se.

Ponta Grossa, 28 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edenilce Leuch Machado, Chefe da Seção de Controle Acadêmico - Presencial**, em 28/08/2020, às 21:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcio Duran Inglez, Chefe da Divisão de Matrícula**, em 28/08/2020, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Santos Costa, Diretor(a) Acadêmico de Graduação**, em 28/08/2020, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0292460** e o código CRC **9A6D8A5B**.